



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESOLUÇÃO N.º 6, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO N.º 6, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo n.º 1120782, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 3 de setembro de 2025.

José Wellington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

